



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 008/2024 – Dispõe sobre a realização da Solenidade de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura 2025 - 2028, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto de Resolução de nº 008/2024, de autoria da Mesa Diretora, trata de autorização para a realização das Sessões Solenes de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a Legislatura 2024-2028, além da eleição e posse da Mesa Diretora para o biênio 2024-2025.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, analisa a presente proposição.

DO MÉRITO

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú traz as atribuições de posse dos eleitos para o Legislativo e Executivo para a Câmara de Maracanaú:

Art. 16. São atribuições do Plenário:

...

IV - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e instaurar, processar e julgar nos casos de perda de mandato;

Art. 38. A Câmara Municipal instalar-se-á em sessão solene a ser realizada no dia 1º de janeiro do ano subsequente às eleições municipais.

§ 1º O horário da sessão de instalação será definido e divulgado pela Mesa Diretora até



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

05 (cinco) dias antes da data determinada,
devendo ser dada ampla divulgação pelos
meios oficiais.

DO PARECER

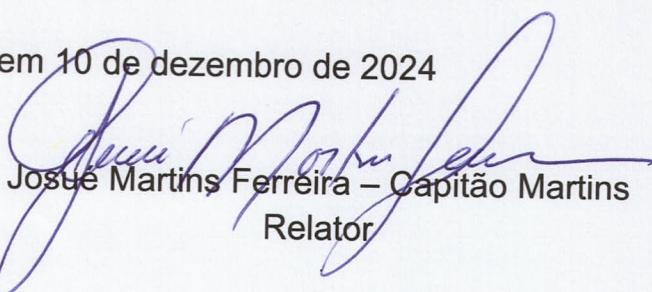
Pelos motivos expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de Resolução de nº 008/2024, de autoria da Mesa Diretora.

A aprovação do referido projeto, por tratar de autorização para realização de sessão fora da Câmara exige, de acordo com o parágrafo único do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, quorum de 2/3 para sua aprovação.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 10 de dezembro de 2024


Josué Martins Ferreira – Capitão Martins
Relator